

IMÓVEL: Apartamento 101, Adaptável localizado no Pavimento Térreo do Bloco A, do empreendimento denominado RESIDENCIAL MCASTRO III, situado nesta cidade, situado nesta cidade, no loteamento denominado CHÁCARAS BENVINDA, composto de sala, cozinha/área de serviço, 02 (dois) quartos, circulação, banheiro (CHWC), com área privativa de 47,83 m², área de vaga de garagem de 16,65 m², área de uso comum de 24,78 m², área real total de 89,26 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,01563; confrontando com frente para rua interna do condomínio; pelo fundo para o apartamento 102; pelo lado direito para o apartamento 103 e pelo lado esquerdo com a área permeável 1; edificado no Lote nº 01, da Quadra 02, com a área de 3.705,00 m², confrontando pela frente com a Rua Senador Plíneo Pompeu, com 35,00 metros; pelo fundo com a chacara 22, com 43,00 metros; pelo lado direito com a chacara 02, com 95,00 metros e pelo lado esquerdo com a estrada de acesso, com 96,00 metros. PROPRIETÁRIA: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.662.952/0001-69, com sede na QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras - DF. REGISTRO ANTERIOR: R-4=15.104. Em 29/08/2017. A Substituta

Av-1=86.995 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 16/08/2017, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o nº R-5=15.104, desta Serventia. A Substituta

Av-2=86.995 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-6=15.104, desta Serventia. A Substituta

Av-3=86.995 - Protocolo nº 85.376, de 03/11/2017 - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 31/10/2017, pela Casa Amsterdam Construções Ltda foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme Carta de Habite-se nº 064/2017, expedida pela Diretora da Divisão de Serviços de Fiscalização de Obras da Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 20/09/2017; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170086476, registrada pelo CREA-GO, em 18/05/2017 e CND do INSS nº 002322017-88888804 emitida em 26/10/2017 válida até 24/04/2018. O valor referente a construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida incorporação, atualizado e arquivado neste Cartório. Em 21/11/2017. A Substituta

Av-4=86.995 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o nº

Av-5=86.995 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 3.418, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-6=86.995 - **Protocolo nº 88.724, de 25/04/2018 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 27/04/2018, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 607. Em 27/04/2018. A Substituta

R-7=86.995 - **Protocolo nº 88.724, de 25/04/2018 - COMPRA E VENDA** - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 23/04/2018, celebrado entre Casa Amsterdam Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.662.952/0001-69, com sede na QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras - DF, como vendedora, e **MILTON RAMOS DIAS**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, CI nº 1158692 SESP-DF, CPF nº 482.769.361-72, residente e domiciliado na Quadra 579, Casa 02, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal, Novo Gama - GO, como comprador e devedor fiduciante e ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dos quais: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 19.835,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e cinco reais), recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 90.165,00 (noventa mil e cento e sessenta e cinco reais), financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens de 01 a 10 e cláusulas 1ª a 38ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 27/04/2018. A Substituta

R-8=86.995 - **Protocolo nº 88.724, de 25/04/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 90.165,00 (noventa mil e cento e sessenta e cinco reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,496% e efetiva de 5,641%, com o valor da primeira prestação de R\$ 550,38, vencível em 10/06/2018, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Em 27/04/2018. A Substituta

Av-9=86.995 - **Protocolo nº 101.571, de 19/12/2019 - CANCELAMENTO DE**

REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 05/12/2019, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 11, 12 e 13/11/2019, foi feita a intimação do proprietário via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora. Foi apresentado e aqui se encontra arquivado o comprovante de recolhimento do ITBI nº 3.455.725, emitido em 03/12/2019, avaliado em R\$ 125.000,00. Em 27/12/2019. A Substituta

Av-10=86.995 - Protocolo nº 101.571, de 19/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, ficando em consequência cancelado o registro da Alienação Fiduciária objeto do R-8=86.995. Em 27/12/2019. A Substituta

Av-11=86.995 - Protocolo nº 142.796, de 06/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202309.0113.02903601-IA-000, datado em 01/09/2023, nos autos do processo nº 00014252520105050462, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, 2ª Vara de Itabuna - BA contra **Banco do Brasil S/A**. Em 06/09/2023. A Substituta

Av-12=86.995 - Protocolo nº 144.637, de 18/10/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo nº 202309.0611.02913591-TA-409, datado de 06/09/2023, da 2ª Vara de Itabuna - BA, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-11, supra. Em 20/10/2023. A Substituta

Av-13=86.995 - Protocolo n.º 162.147, de 25/11/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202411.2210.03711857-IA-350, datado em 22/11/2024, nos autos do processo nº 00002160520215060172, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO de SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS - RECIFE-PE, Contra **BANCO DO BRASIL S.A.** Selo: 01392411224411129850088. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 28 de novembro de 2024.

Substituta



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av-14=86.995 - Protocolo n.º 163.221, de 13/12/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n.º 39/2014,
artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi
determinado que se averbasse e como averbada fica a
indisponibilidade sobre deste imóvel, conforme ordem de
Indisponibilidade, Protocolo n.º 202412.1213.03755670-IA-031,
datado em 12/12/2024, nos autos do processo n.º
00004989320165050221, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA -
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - 1E VARA DO TRABALHO DE
ALAGOINHAS-BA contra de **Banco do Brasil S.A.** Selo:
01392412115100729850106. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN:
R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00;
FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG:
R\$0,00; Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 17 de dezembro de 2024.
Substituta

Av-15=86.995 - Protocolo n.º 172.607, de 17/07/2025 - **CANCELAMENTO
DE INDISPONIBILIDADE** - Em virtude do Protocolo n.º
202412.1711.03763024-TA-540, datado de 17/12/2024, do Comitê Gestor
do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do
Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Alagoínhas
- 1ª Vara do Trabalho de Alagoínhas, fica cancelada a
indisponibilidade objeto da Av-14=86.995. Selo:
01392507213639729700002. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN:
R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00;
OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP:
R\$0,00. Total: R\$ 0. Valparaíso de Goiás-GO, 21 de julho de 2025.
Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares -
Substituta.

Av-16=86.995 - Protocolo n.º 173.854, de 12/08/2025 - **CANCELAMENTO
DE INDISPONIBILIDADE** - Em virtude do Protocolo n.º
202411.2515.03718153-TA-690, datado de 25/11/2024, do Tribunal
Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
de Recife/PE, fica cancelada a indisponibilidade objeto da
Av-13=86.995. Selo: 01392508215501529910004. Cotação do ato:
emolumentos: R\$71,06; ISSQN: R\$3,55; taxa judiciária: R\$19,78;
FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42; FUNPROGE:
R\$1,42; FUNDEPEG: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27. Total: R\$111,62.
Valparaíso de Goiás-GO, 21 de agosto de 2025. Assinado digitalmente
por Sandra Barfknecht - Substituta.